DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, DE IMPUGNAÇÃO E DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Maranhão - CE-MA, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2023 do CAU, INFORMA QUE, após consulta ao sistema eleitoral nacional - SIEN em observância ao Art. 58, §2º do Regulamento Eleitoral, NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA 0 **RESULTADO JULGAMENTO DE PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, DE IMPUGNAÇÃO E DE REGISTRO** DE CANDIDATURA DE CHAPA após a divulgação do "Resultado do Julgamento das Impugnações de Registro de Candidaturas Deferidas e Candidaturas Indeferidas conforme Deliberação CE-CAU/MA nº 001-01/2023 de 04/08/2023" dos registros de candidatura na eleição de conselheiro(s) titular(es) e respectivo(s) suplente(s) a conselheiro(s) do CAU/BR e CAU/MA nas eleições 2023 do CAU, publicada em 21 de agosto de 2023.

Lucia Moreira do Nascimento

Coordenador da Comissão Eleitoral do Maranhão CE-MA